



DECRETO N° 054/2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA  
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024.**

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei Municipal n° 1.818, de 17 de junho de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto um crédito adicional especial no valor de até R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual de 2024, utilizando como fonte, recursos o superávit financeiro e o excesso de arrecadação, conforme abaixo especificado:

**CRÉDITO ESPECIAL**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
12	SECRETARIA DE INFRAESTR., OBRAS E SERV. PÚBLICOS	950.000,00
1201	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	950.000,00
1201.15	Urbanismo	950.000,00
1201.15.451	Infraestrutura Urbana	950.000,00
1201.15.451.0008	Revitalizando a Cidade de Governador Celso Ramos	950.000,00
<b>1201.15.451.0008.1019</b>	<b>Construção de Ciclovias</b>	<b>950.000,00</b>
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	950.000,00
2.500.7000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00
1.749.7000.111	Secretaria de Infraestrutura - Transf. Especial	600.000,00

**Art. 2°** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos, 17 de junho de 2024.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal